



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

## **ACTIVIDADE EM PLENÁRIO**

### **Informação Nº 02/IX-3º (2007/2008)**

Torno público, para conhecimento e consideração dos Cidadãos e das Instituições, Organizações e Entidades locais, que a Assembleia Municipal de Almada realizou nos dias 21 e 22 de Fevereiro a Sessão Plenária referente ao mês de Fevereiro, em que debateu a Actividade Municipal e aprovou, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, as seguintes deliberações:

#### **DELIBERAÇÕES**

##### **01 – Leis sobre o Regulamento Tarifário e Regime Jurídico do Abastecimento de Água e Tratamento de Resíduos**

Considerando que o Governo avança com legislação em matéria importantíssima para todos os cidadãos e que terá reflexos no acesso em condições de justiça e equidade a esse bem escasso e imprescindível à própria vida que é a ÁGUA.

O Governo assume a intenção de retirar os Municípios do processo político de gestão do fornecimento destes serviços públicos à população, com o argumento da incapacidade das autarquias para gerir e promover o investimento em novas infra-estruturas.

Acontece que a realidade demonstra o contrário, o Poder Local Democrático em apenas 30 anos, após a Revolução de Abril, transformou a cobertura destes serviços às populações como se pode verificar:

Em Abril de 1974 a população servida por rede de água para consumo era menos de 45%, em 1994 atingia os 84% e em 2006 subiu para os 93%.

Em Abril de 1974 a população servida por sistemas de recolha de águas residuais era menos de 30%, em 1994 atingiu os 63% e em 2006 subiu para os 76%.

Em Abril de 1974 a população servida por tratamento de águas residuais era 1%, em 1994 atingia os 32% e em 2006 subiu para os 80%.

Importa a propósito sublinhar que no Concelho de Almada, estes valores se situam todos nos 100% relativamente à capacidade instalada.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

Considerando também que o Governo revela a intenção de concentrar o sector da água na sua esfera de poder ao mesmo tempo que o abre ao capital privado.

A proposta do Governo retira aos Municípios a competência para definir uma política tarifária assente em critérios socioeconómicos e ambientais, adequada às condições sociais da população.

A proposta do Governo ignora o direito de todos os cidadãos à água como princípio básico e universal, e do dever do Estado em o assegurar.

A proposta do Governo restringe novamente a autonomia das autarquias locais ao não considerar a possibilidade de redução de tarifas tendo por base a condição económica dos consumidores, ao não atender situações de elevada fragilidade económica e potencializadoras de exclusão social.

Neste contexto a Assembleia Municipal deliberou:

1. Reafirmar o princípio da água como bem público, de acesso universal e equitativo.
2. Reafirmar a defesa da gestão pública da água, no respeito pela Constituição de República e pelas leis do País em vigor, centrada na autonomia dos órgãos das Autarquias Locais em todo o processo de gestão do ciclo da água nos respectivos territórios.
3. Reafirmar a necessidade de prosseguimento de uma política tarifária assente em critérios de equidade socioeconómica e ambientais, adequada às condições sociais objectivas das populações servidas.

#### **02 – Reforço dos Efectivos e Meios de Segurança no Concelho de Almada**

Tendo em consideração que a criminalidade e a segurança é das situações com maior impacto na população e que a falta de efectivos que garantam um adequado policiamento de proximidade é também causa próxima para o sentimento de insegurança dos cidadãos do Concelho.

Entretanto com a reorganização territorial das Forças de Segurança e o anúncio do Governo de reforço do policiamento nas Áreas Metropolitanas esperava-se pelo necessário aumento dos efectivos e dos meios operacionais.

O que aconteceu no entanto e desde Janeiro foi uma diminuição do número de agentes policiais, que certamente se reflectirá negativamente no Concelho e nos seus



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

residentes.

Também as instalações prometidas continuam sem prazo para a sua construção e o parque de viaturas continua com unidades obsoletas.

Foi neste quadro e tendo em consideração as tomadas de posição do Conselho Municipal de Segurança que a Assembleia Municipal deliberou:

1 – Apoiar as reivindicações e propostas do Conselho Municipal de Segurança com destaque para:

- a) O reforço do efectivo policial da PSP e GNR no Concelho de Almada, destinado prioritariamente ao policiamento de proximidade (designadamente com a colocação dos efectivos em falta na Esquadra da PSP do Laranjeiro, o aumento dos efectivos do Posto da GNR na Trafaria e da Esquadra da PSP no Pragal, assim como a constituição de um efectivo no Quartel da GNR na Costa de Caparica adequado às características da zona).
- b) O desenvolvimento dos processos para a construção do quartel da GNR na Costa de Caparica, no Ex-PIA/Monte de Caparica e a 2ª Fase do Quartel da Charneca de Caparica;
- c) O reforço dos meios de deslocação.

#### **03 – Solidariedade com os Trabalhadores do Arsenal do Alfeite, Gestnave e Estradas de Portugal**

Considerando que os trabalhadores da Gestnave e do Arsenal atravessam tempos difíceis, sem certezas no futuro, pelo que desenvolvem as suas lutas pelo direito ao trabalho e um Arsenal público, moderno e ao serviço da marinha, respectivamente.

Acresce no presente a situação de instabilidade na Estradas de Portugal com a notícia da alienação da sua sede existente há 40 anos na Praça da Portagem no Pragal.

São cerca de 600 trabalhadores que com as suas famílias residem maioritariamente na margem sul e de um momento para outro são confrontados com o anúncio da sua transferência sem saberem para onde.

É por todos reconhecido que as instalações actuais da Estradas de Portugal, é um local de trabalho com excelentes condições e com equipamentos colectivos de muita



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

qualidade.

É inadmissível que um Conselho de Administração recém chegado e empossado pelo Governo, com os seus elevadíssimos salários, sacrifique a qualidade de vida, profissional e pessoal dos seus trabalhadores – muitos com uma vida inteira de dedicação à Empresa – criando um ambiente de instabilidade e tristeza.

Porque importa defender o direito ao trabalho, o trabalho com direitos e uma justa redistribuição da riqueza do País, a Assembleia Municipal:

- Reafirma a sua solidariedade para com os trabalhadores do Arsenal do Alfeite, exigindo do Governo a clarificação da sua posição face ao estudo encomendado de empresarialização da Empresa, e quais as suas consequências para os trabalhadores.
- Reafirma a sua solidariedade para com os trabalhadores da Gestnave, exigindo do Governo que, ao invés de decidir pelo despedimento dos trabalhadores, imponha a aplicação do Protocolo assinado em 1997, que previa a integração dos trabalhadores na Lisnave.
- Manifesta a sua solidariedade para com os trabalhadores da Estradas de Portugal, sedeadas no concelho de Almada, exigindo do Governo que clarifique quais as reais consequências das medidas que a recém-chegada Administração está a tomar: qual é o futuro que está reservado aos trabalhadores e quais são as medidas que pensa tomar para que a qualidade de vida, regalias e direitos que os trabalhadores detêm neste momento, não sejam afectadas?

#### **04 – Alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada**

Considerando que constam da composição do Conselho Municipal de Segurança representantes do “Projecto Vida” da “Delegação Escolar do 1º Ciclo” e da “Comissão Local de Saúde”, entidades que foram extintas.

Considerando que faz também parte do Conselho o “Instituto de Reinserção Social” que para efeitos de representação tem presentemente a denominação de “Direcção Geral de Reinserção Social”.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Considerando que foi entretanto criada a Comissão de Defesa da Floresta.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou alterar a composição do Conselho de Segurança substituindo o “Projecto Vida” a “Delegação Escolar do 1º Ciclo” e a “Comissão Utentes de Saúde” pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios” e o “Secretariado das Comissões de Utentes de Saúde”.

#### **05 – Aprovação dos Regulamentos Específicos de Gestão do Estacionamento e Circulação do “Pragal Velho” e “Quinta da Horta”**

O Regulamento de Estacionamento e Circulação para o Pragal Velho foi aprovado em 30 de Junho de 2005, tendo a experiência da sua aplicação aconselhado a sua adaptação para um melhor uso do espaço público.

Considerando que as alterações ora apresentadas resultam de sugestões apresentadas por cidadãos, de contributos de eleitos da Freguesia, quer da Junta de Freguesia, quer da Assembleia de Freguesia, e da experiência e ponderação da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação – ECALMA.

Considerando que os Serviços Municipais – Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária – apresentaram a reformulação do Regulamento do Pragal Velho, ao mesmo tempo que propuseram um Regulamento para uma nova zona a denominar-se Quinta da Horta que tiveram deliberação favorável da Câmara Municipal e os submete à apreciação da Assembleia.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou:

- a) – Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) do Pragal Velho, nos precisos termos da deliberação camarária de 09/01/2008.
- b) – Regulamento Específico de Gestão e Circulação da Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) da Quinta da Horta, nos precisos termos da deliberação camarária de 09/01/2008.

#### **06 – Afectação de despesas com Pessoal da Associação de Municípios da Região de Setúbal ao Município de Almada**

Nos termos legais as despesas com pessoal da Associação de Municípios relevam para o limite das despesas com pessoal do quadro dos municípios associados.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

Considerando que o Orçamento do Município de Almada para o ano de 2008, prevê em despesas globais com pessoal a verba de €27.893.698,10, que acrescida do valor €27.187,12, corresponde a 39% da receita corrente do ano anterior, longe do limite de 60% estabelecidos por Lei.

Pelo que a Assembleia Municipal deu o seu acordo à afectação das despesas com pessoal do Município de Almada para o ano de 2008 em €27.187,12 correspondente a 18,98% do total das despesas com pessoal da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

#### **07 – Empreitada da Reconstrução da Ermida de São Sebastião e Adro**

Tendo em consideração que o Contrato a celebrar para a Empreitada da 2ª Fase da Ermida de S. Sebastião e Adro, tem efeitos financeiros no ano de 2009, o que não foi previsto no Plano Plurianual de Investimentos em execução.

Considerando assim a necessidade de repartição de encargos resultantes da referida Empreitada, importando para tanto alterar o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao ano de 2009.

Considerando ainda os princípios consignados no Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (ponto 8.3.1).

A Assembleia Municipal delibera:

- 1 – Autorizar a repartição de encargos resultantes da Empreitada da Ermida de S. Sebastião e Adro – 2ª Fase, a adjudicar.
- 2 – Aprovar a consequente Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos em curso para o ano de 2009, no valor de €335.324,96, quer nas deduções, quer nos reforços das diversas rubricas.

Almada, em 28 de Fevereiro de 2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**